



ANÁLISE E JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 51/2020

I- PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos para habilitação e aceitabilidade das propostas de preço das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 51/2020, que tem por objeto “: Contratação de empresa para locação de **solução para a Gestão do Ponto Eletrônico dos servidores públicos do Município de Várzea Grande - MT**, compreendendo: equipamentos eletrônicos com biometria, leitores de proximidade e nobreak em conformidade com a portaria 373/2011 do MTE, com o respectivo software para Gestão do Ponto Eletrônico instalação, implantação, parametrização, manutenção, suporte técnico, conforme condições e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e seus respectivos anexos.”

A sessão pública ocorreu por meio da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), no dia 13 de outubro de 2020 às 10h 00min (horário de Brasília). O critério de julgamento adotado foi o **MENOR PREÇO POR LOTE**, o edital e seus anexos determinaram um (01) lote contendo 4 itens.

Foram anexadas 05 (cinco) ofertas durante o período do recebimento das propostas iniciais, fixadas no edital. Segue abaixo relação de empresas participantes do processo.

Relatório de participação			
N.	Razão Social	ME	CPF/CNPJ
1	ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI	SIM	023.936.211/000.1-36
2	AHGORA SISTEMAS S/A	NÃO	008.202.415/000.1-50
3	IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	SIM	035.663.840/000.1-19
4	TELETRON TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA	SIM	001.881.705/000.1-28
5	VELTI TECNOLOGIA SISTEMAS EM SISTEMAS E ENGENHARIA LTD	NÃO	005.734.665/000.1-42

Após a conclusão da fase de disputa de lances sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa a empresa **TELETRON TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA** para o lote em disputa:



PROC. ADM. N.º 680625/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2020

Relatório de vencedor

LOTE	ITEM	Razão Social	Descrição (Resumida)	Marca	Modelo	Qtd.	VI. Unit.	VI. DE REF.	VI. Total
1	1	TELETRON TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA	Locação de equipamentos eletrônicos biométrico para registro do ponto dos servidores com nobreak.	CONTROLID	IDCLASS	816	R\$ 229,18	R\$ 398,50	R\$ 187.010,72
1	2	TELETRON TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA	Serviço de instalação de equipamentos eletrônicos biométrico para registro do ponto dos servidores com nobreak.	TELETRON	TELETRON	100	R\$ 111,60	R\$ 133,50	R\$ 11.160,06
1	3	TELETRON TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA	Licença de uso de software para Gestão do Ponto Eletrônico com manutenção e suporte;	CONTROLID	RHID	816	R\$ 112,60	R\$ 167,17	R\$ 91.879,15
1	4	TELETRON TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA	Cartão de PVC com impressão personalizada	TELETRON	TELETRON	1000	R\$ 13,95	R\$ 13,00	R\$ 13.950,10
									R\$ 304.000,03

II- DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DAS EMPRESAS INABILITADAS

Considerando que a empresa **TELETRON TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA** ao término da disputa de lances estava classificada em primeiro (1º) lugar passei para a análise dos documentos habilitatórios anexados no campo apropriado.

Após análise dos documentos pertinentes a habilitação jurídica, qualificação econômica, regularidade fiscal trabalhista e qualificação técnica, foi constatado que a licitante não atendeu aos seguintes itens do instrumento convocatório:

- **8.2.3.3: Não apresentou** certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)
- **8.2.3.5.2 alíneas “b) ”:** apresentou em desconformidade com o instrumento convocatório certidão positiva da procuradoria geral do estado, sendo que não requereu benefício de documentação tardia, conforme itens 8.2.3.6 e 8.2.3.7.
- **8.2.4.3:** Apresentou em desconformidade com o edital o balanço patrimonial e as DRE
- **8.2.5.1: Não apresentou** atestado de capacidade técnica.
- **8.2.6: Não apresentou** nenhuma das declarações e documentações exigidas neste item.

Sendo assim, após a verificação dos documentos exigidos como condicionantes à habilitação, não foram detectados os pressupostos necessários e explícitos no edital, restando julgar esta empresa inabilitada.

Seguindo para a análise dos documentos da proponente classificada em 2º lugar, a empresa **ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI**, a qual foi verificado que não anexou os documentos no campo apropriado desatendendo item fundamental para verificação e análise dos documentos exigidos para habilitação.

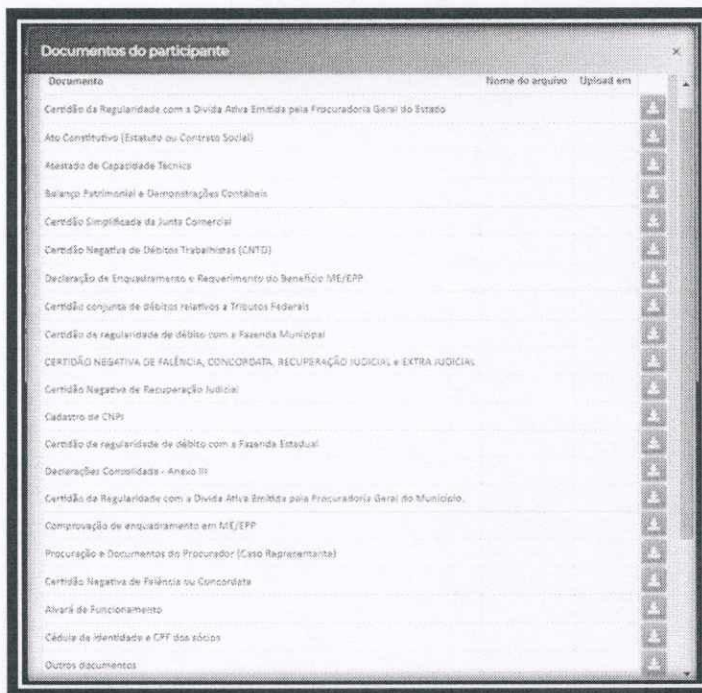


PROC. ADM. N.º 680625/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2020

8.1.1. Os licitantes encaminharão, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema, **juntamente** com a proposta os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. (Art. 26 do Decreto nº. 10.024/2019).

Segue abaixo figura demonstrando o fato ocorrido no certame:



Após informar, via plataforma do BLL, os motivos para inabilitação passei para análise da empresa, inicialmente, classificada em terceiro lugar.

III- DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA REMANESCENTE

O instrumento convocatório em seu item 7 apresenta as exigências formais e materiais das propostas e da documentação de habilitação.

A proposta da empresa **AHGORA SISTEMAS S/A** estava com valores acima das concorrentes, inicialmente melhores classificadas, como demonstrado no quadro abaixo:



PROC. ADM. N. . 680625/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N. 51/2020

Relatorio de participacao

Clas.	Razão Social	Valor (\$)	Dif. (%)
1°	TELETRON TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA	R\$ 304.000,00	0%
2°	ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI	R\$ 346.400,00	12%
3°	AHGORA SISTEMAS S/A	R\$ 350.000,00	13%
4°	VELTI TECNOLOGIA SISTEMAS EM SISTEMAS E ENGENHARIA	R\$ 450.000,00	32%
5°	IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 483.076,00	37%

A diferença da sua proposta pós disputa para o proponente classificada em primeiro lugar estava em R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), aproximadamente 13% (treze por cento), sendo necessário abrir negociação visando a economicidade e a eficiência desta contratação pública.

Fazendo-se necessário melhorar o valor ofertado por meio de negociação com este fornecedor com a finalidade de aproximar sua proposta a do proponente melhor classificado, conforme princípios que regem a Administração Pública e os explicitados no estatuto das licitações e contratos.

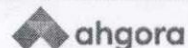
A empresa AHGORA SISTEMAS S/A reduziu sua oferta, após a disputa, em 15.100,00 R\$ (quinze mil e cem reais) um desconto de 4,31% sobre sua proposta, pós disputa, tornando ainda mais atrativa sua oferta.

Segue abaixo proposta realinhada final, anexada na plataforma, ratificando o valor negociado e determinando o valor de cada item do lote.



PROC. ADM. N.º 680625/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2020



Florianópolis, 14 de outubro de 2020

AO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 680625/2020

Prezado (a) Senhor (a):

Após analisarmos, minuciosamente, todo o edital constante da licitação supracitada, bem como seus anexos e tomarmos conhecimento da suas condições, apresentamos nossa Proposta Comercial, conforme abaixo descrito.

OBJETO LICITADO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA A GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT, COMPREENDENDO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM BIOMETRIA, LEITORES DE PROXIMIDADE E NOBREAK EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 373/2011 DO MTE, COM O RESPECTIVO SOFTWARE PARA GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.

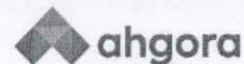
1

Filial São Paulo - Departamento de Licitações
Rua Domingos de Morais, 2187 - Ed. Paris - 6º andar - Cj. 608 - Vila Mariana - São Paulo - SP - 04035-000
(11) 4063 1050 - licitacao@ahgora.com.br



PROC. ADM. N.º 680625/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2020



PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social: Ahgora Sistemas S/A - CNPJ: 08.202.415/0001-50 I.E: 255.954.409

Endereço: Rodovia José Carlos Daux (SC 401), nº 600 (Km01), ParqTec Alfa, Módulo 08, João Paulo, Florianópolis/SC - CEP 88.030-000.

Telefone/Fax: (11) 4063-1050 Ramal 2313 - **E-mail:** licitacao@ahgora.com.br.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

LÁZARO MALTA DOS SANTOS

RG Nº 7.479.360 IFP/RJ

CARGO FUNÇÃO: Diretor Presidente

ESTADO CIVIL: CASADO

CPF/MF Nº 048.417.658-7

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3174-7

C/C: 216393-4

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FAB	MODELO	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DE 12 MESES R\$
01	Locação de equipamentos eletrônicos biométrico para registro do ponto dos servidores com nobreak. PROCEDÊNCIA: NACIONAL MARCA: AHGORA MODELO: Ah10 LITE BM TIPO: REGISTRADOR ELETRÔNICO	AHGORA	Ah10 LITE BM	UND	816 (68) relógios de ponto.	R\$ 254,00	R\$ 207.264,00

2

Filial São Paulo - Departamento de Licitações

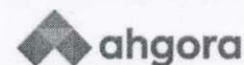
Rua Domingos de Moraes, 2187 - Ed. Paris - 6º andar - Cj. 608 - Vila Mariana - São Paulo - SP - 04035-000

(11) 4063 1050 - licitacao@ahgora.com.br



PROC. ADM. N. . 680625/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N. 51/2020



02	Serviço de instalação de equipamentos eletrônicos biométrico para registro do ponto dos servidores com nobreak.	-	-	UNID	100	R\$ 32,36	R\$ 3.236,00
03	Licença de uso de software para Gesta o do Ponto Eletrônico com manutenção o e suporte; PROCEDÊNCIA: NACIONAL MARCA: AHGORA MODELO: PONTOWEB ESTRATEGICO TIPO: SOFTWARE	AHGORA	PONTOWEB ESTRA- TEGICO	UNID	816	R\$ 150,00	R\$ 122.400,00
04	Carta o de PVC com impressão personalizada. PROCEDÊNCIA: NACIONAL MARCA: AHGORA MODELO: CARTÃO PVC TIPO: CARTÃO	AHGORA	CARTÃO PVC	UNID	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL R\$ 334.900,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)							

1) Declaro para os devidos fins que estão inclusas na proposta todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, lucro, frete, garantia, embalagem, transporte, armazenagem, tarifas, deslocamento de pessoal, lucro, seguro para entrega do bem no local indicado, impostos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, não sendo admitido pleito posterior em decorrência da exclusão de quaisquer despesas incorridas

2) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar data marcada para sua apresentação.

Prazo de entrega: Todo o parque de equipamentos deverá ser instalado e estar em plena operação e conectividade no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de aceite do contrato. O sistema de Gestão de Ponto Eletrônico deverá estar instalado, configurado e pronto para operar no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data de aceite do contrato.

3

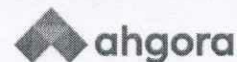
Filial São Paulo - Departamento de Licitações

Rua Domingos de Moraes, 2187 - Ed. Paris - 6º andar - Cj. 608 - Vila Mariana - São Paulo - SP - 04035-000
(11) 4063 1050 - licitacao@ahgora.com.br



PROC. ADM. N.º 680625/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2020



1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 1. FORNECIMENTO:** Os materiais serão entregues e instalados, conforme prazos e condições definidos abaixo.
- 2. IMPOSTOS:** Incluídos
- 3. VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar data marcada para sua apresentação.
- 4. PRAZO DE ENTREGA/INSTALAÇÃO:** Todo o parque de equipamentos deverá ser instalado e estar em plena operação e conectividade no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de aceite do contrato. O sistema de Gestão de Ponto Eletrônico deverá estar instalado, configurado e pronto para operar no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data de aceite do contrato.
- 5. PRAZO DE GARANTIA:** De acordo com o edital.
- 6. FRETE:** CIF

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal.

AHGORA SISTEMAS S/A

RAFAEL SHINJI NAKAMURA

RG: 45.060.586-3 SSP/SP

CPF/MF: 336.471.018-00

PROCURADOR

08.202.415/0001-50

AHGORA SISTEMAS S/A - MATRIZ

Rod. José Carlos Daux, 600 - Km 01
João Paulo - CEP: 88030-000
Florianópolis - SC

4

Filial São Paulo - Departamento de Licitações

Rua Domingos de Moraes, 2187 - Ed. Paris - 6º andar - Cj. 608 - Vila Mariana - São Paulo - SP - 04035-000
(11) 4063 1050 - licitacao@ahgora.com.br



PROC. ADM. N. . 680625/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N. 51/2020

Segue abaixo quadro comparativo da economicidade adquirida sobre cada item do processo, alcançando uma economia total de 31,36% sobre o valor inicialmente orçado para o lote total.

QUADRO COMPARATIVO								
LOTE	ITEM	Razão Social	Descrição (Resumida)	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. DE REF.	Vi. Total	Econ.
1	1	AHGORA SISTEMAS S/A	Locação de equipamentos eletrônicos biométrico para registro do ponto dos servidores com nobreak.	816	R\$ 254,00	R\$ 398,50	R\$ 207.264,00	36,26%
1	2	AHGORA SISTEMAS S/A	Serviço de instalação de equipamentos eletrônicos biométrico para registro do ponto dos servidores com nobreak.	100	R\$ 32,36	R\$ 133,50	R\$ 3.236,00	75,76%
1	3	AHGORA SISTEMAS S/A	Licença de uso de software para Gestão do Ponto Eletrônico com manutenção e suporte;	816	R\$ 150,00	R\$ 167,17	R\$ 122.400,00	10,27%
1	4	AHGORA SISTEMAS S/A	Cartão de PVC com impressão personalizada	1000	R\$ 2,00	R\$ 13,00	R\$ 2.000,00	84,62%
							R\$ 334.900,00	

Portanto, após a análise e a verificação da aceitabilidade da proposta final apresentada pela proponente, passamos a análise de seus documentos de habilitação.

Cumpramos registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

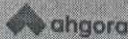
- 1) A licitante **AHGORA SISTEMAS S/A**, atendeu aos requisitos formais de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômica e Financeira, e Qualificação Técnica nos termos da lei 8666/93 em seu art. 41 e nos moldes estabelecidos pelo edital.

Cabe salientar, que foi necessário realizar diligência na procuração e nas declarações anexadas, nos campos apropriados do sistema, conforme as figuras abaixo:



PROC. ADM. N.º 680625/2020

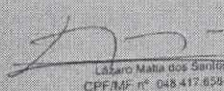
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2020

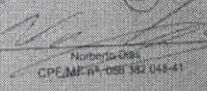


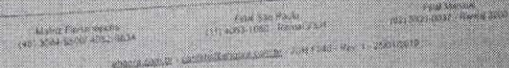
PROCURAÇÃO

Por este Instrumento Particular de Procuração, **AHGORA SISTEMAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 08.202.415-0001-90, com sede à Rodovia José Carlos Daux (SC-401), n.º 600, Módulo 08, João Paulo, Florianópolis/SC - CEP 88.030-000, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Lázaro Malta dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 7479360, inscrito no CPF/MF sob n.º 048.417.858-75, residente e domiciliado na Rua dos Sunitas, n.º 57, Edifício Morada da Praia, Apto 101, Jurerê, Florianópolis/SC - CEP 88.063-516 e seu Diretor Operacional, Sr. Norberto Dias, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 5.285.822, inscrito no CPF/MF sob n.º 086.382.048-41, residente e domiciliado na Avenida Buri, n.º 680, Bloco B, Apto 601, Itacorubi, Florianópolis/SC - CEP 88.034-500, doravante denominada "Outorgante", nomeiam e constituem seu bastante Procurador, o Sr. **Rafael Shinji Nakamura**, brasileiro, solteiro, gerente de negócios governamentais, portador da Carteira de Identidade n.º 45.060.586-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 336.471.619-00, residente e domiciliado na Rua Professor Alvaro Guimarães Filho, n.º 230, Várzea Império, São Paulo/SP - CEP 04.407-000, doravante denominado simplesmente "Outorgado" a quem confere poderes específicos para representar, sob responsabilidade civil e criminal, a Outorgante no processo licitatório de edital, referente ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 051/2020, Processo Administrativo n.º 680625/2020, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso (Órgão Licitante), podendo para tanto: (a) Fazer pedidos de venda de mercadorias e serviços; (b) Fazer termo de compromisso; (c) Assinar e requerer atualização cadastral junto ao Órgão Licitante; (d) Fazer propostas comerciais; (e) Assinar e requerer a liberação de quando solicitado, carta de intenção para a venda dos produtos da linha de fabricação e/ou de comercialização da Outorgante junto ao Órgão Licitante; (f) Formular propostas; (g) Oferecer lances de preços; (h) Poderão manifestar e interpor recursos administrativos quer seja de forma oral ou por escrito, conforme o caso, perante o Órgão Licitante, inclusive manifestar desistência de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório; (i) Dar tudo por bom e válido; (j) Empenhar-se no processo de cobrança junto aos entes devedores; (k) Prestar contas de tudo quanto tenha atuado para a Outorgante, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação civil; (l) Enfim, praticar os atos compatíveis necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, devendo, o Outorgado aplicar toda a sua diligência habitual na sua execução, bem como, dar conta de sua atuação e gestão nos negócios, conforme determinam os Artigos 667, caput, e 668 ambos do Código Civil, ficando, ainda, vedado o subestabelecimento deste a outrem, no todo ou em parte. A presente outorga tem validade até 29 de Setembro de 2021, expirando, então a sua eficácia.

Florianópolis/SC, 29 de Setembro de 2020


Lázaro Malta dos Santos
CPF/MF nº 048.417.858-75

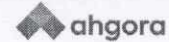

Norberto Dias
CPF/MF nº 086.382.048-41





PROC. ADM. N.º 680625/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2020



Florianópolis, 13 de outubro de 2020

AO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 680625/2020

ANEXO III - DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

A AHGORA SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.202.415/0001-50, localizada à Rodovia José Carlos Daux (SC 401), nº 600 (Km01), ParqTec Alfa, Módulo 08, João Paulo, Florianópolis/SC - CEP 88.030-000, vem respeitosamente, por seu representante legal, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 8.666/93:

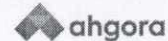
- 1) Que em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93, não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.
- 2) Que nenhum dos sócios e/ou diretores desta empresa ocupam cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível, no âmbito da Administração Pública do Município de Várzea Grande.
- 3) Que a empresa não possui em seu quadro de empregados servidor público da ativa, ou dirigente do Município de Várzea Grande, exercendo funções de gerência, chefia, assessoramento, administração ou tomada de decisão por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados

Filial São Paulo - Departamento de Licitações
Rua Domingos de Moraes, 2187 - Ed. Paris - 6º andar - Cj. 608 - Vila Mariana - São Paulo - SP - 04035-000
(11) 4063 1050 - licitacao@ahgora.com.br



PROC. ADM. N. . 680625 / 2020

PREGÃO ELETRÔNICO N. 51/2020



4) Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93.

5) Que sob as penas do art. 299 do Código Penal, teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, o objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto na Ata ou contrato, de acordo com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos.

6) Que estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2020**

7) Que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal.

8) Que não estamos em inadimplência com a execução de serviços ou fornecimento de bens, nem descumprimos qualquer contratação com a Administração Pública Federal, estadual ou Municipal, ou seja, não fomos declaradas inidônea pelo Poder Público, em qualquer esfera.

9) Declaramos que teremos disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, de fornecer o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2020, de acordo com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos

10) Que cumpre todos os requisitos de habilitação solicitados no instrumento convocatório.

11) Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

08.202.415/0001-50
AHGORA SISTEMAS S/A - MATRIZ
Rod. José Carlos Daux, 500 - Km 01
João Paulo - CEP: 88030-000
Florianópolis - SC

AHGORA SISTEMAS S/A

RAFAEL SHINJI NAKAMURA
RG: 45.060.586-3 SSP/SP
CPF/MF: 336.471.018-00
PROCURADOR

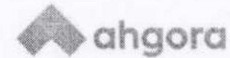
Filial São Paulo - Departamento de Licitações
Rua Domingos de Moraes, 2187 - Ed. Paris - 6º andar - Cj. 608 - Vila Mariana - São Paulo - SP - 04035-000
(11) 4063 1050 - licitacao@ahgora.com.br

Foi solicitado por meio de diligência: procuração de forma digitalizada "integral", a retificação da declaração e o envio de documento de identificação do procurador, segue abaixo estes documentos conforme enviado.



PROC. ADM. N.º 680625/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2020

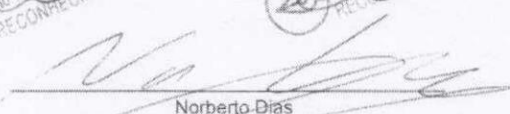


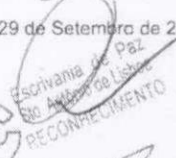
PROCURAÇÃO

Por este Instrumento Particular de Procuração, **AHGORA SISTEMAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 08.202.415/0001-50, com sede à Rodovia José Carlos Daux (SC-401), n.º 600, Módulo 08, João Paulo, Florianópolis/SC - CEP 88.030-000, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Lázaro Malta dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 7479360, inscrito no CPF/MF sob n.º 048.417.658-75, residente e domiciliado na Rua dos Surubins, n.º 57, Edifício Morada da Praia, Apto 101, Jurerê, Florianópolis/SC - CEP: 88.053-516 e seu Diretor Operacional, Sr. Norberto Dias, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 5.289.822, inscrito no CPF/MF sob n.º 086.382.048-41, residente e domiciliado na Avenida Buri, n.º 680, Bloco B, Apto. 601, Itacorubi, Florianópolis/SC - CEP: 88.034-500, doravante denominada "Outorgante", nomeiam e constituem seu bastante Procurador, o Sr. **Rafael Shinji Nakamura**, brasileiro, solteiro, gerente de negócios governamentais, portador da Carteira de Identidade n.º 45.060.586-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 336.471.018-00, residente e domiciliado na Rua Professor Álvaro Guimarães Filho, n.º 230, Vila Império, São Paulo/SP - CEP: 04.407-000, doravante denominado simplesmente "Outorgado" a quem confere poderes específicos para representar, sob responsabilidade civil e criminal, a Outorgante no processo licitatório de edital, referente ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 051/2020, Processo Administrativo n.º 680625/2020, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso ("Órgão Licitante"), podendo para tanto: (a) Firmar pedidos de venda de mercadorias e serviços; (b) Firmar termo de compromisso; (c) Efetuar e requerer atualização cadastral junto ao Órgão Licitante; (d) Firmar propostas comerciais; (e) Assinar, quando solicitado, carta de intenção para a venda dos produtos da linha de fabricação e/ou de comercialização da Outorgante junto ao Órgão Licitante; (f) Formular propostas; (g) Oferecer lances de preços; (h) Podendo manifestar e interpor recursos administrativos quer seja de forma oral ou por escrito, conforme o caso, perante o Órgão Licitante, inclusive manifestar desistência de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório; (i) Dar tudo por bom e valioso; (j) Empenhar-se no processo de cobrança junto aos entes devedores; (k) Prestar contas de tudo quanto tenha atuado para a Outorgante, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação civil; (l) Enfim, praticar os atos compatíveis necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, devendo, o Outorgado aplicar toda a sua diligência habitual na sua execução, bem como, dar contas de sua atuação e gestão nos negócios, conforme determinam os Artigos 667, caput, e 668 ambos do Código Civil; ficando, ainda, vedado o subestabelecimento deste à outrem, no todo ou em parte. A presente outorga tem validade até 29 de Setembro de 2021, expirando, então a sua eficácia.

Florianópolis(SC), 29 de Setembro de 2020


Lázaro Malta dos Santos
CPF/MF n.º 048.417.658-75


Norberto Dias
CPF/MF n.º 086.382.048-41





Matriz Florianópolis
(48) 3084-8500/4052-9834

Filial São Paulo
(11) 4063-1050 - Ramal 2301

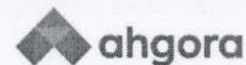
Filial Manaus
(92) 3321-9037 - Ramal 2200

ahgora.com.br - contato@ahgora.com.br - JUR F048 - Rev. 1 - 25/01/2019



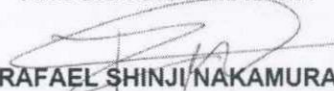
PROC. ADM. N.º 680625/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2020



- 4) Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93.
- 5) Que sob as penas do art. 299 do Código Penal, teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, o objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto na Ata ou contrato, de acordo com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos.
- 6) Que estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no edital e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2020.
- 7) Que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal.
- 8) Que não estamos em inadimplência com a execução de serviços ou fornecimento de bens, nem descumprimos qualquer contratação com a Administração Pública Federal, estadual ou Municipal, ou seja, não fomos declaradas inidônea pelo Poder Público, em qualquer esfera.
- 9) Declaramos que teremos disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, de fornecer o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2020, de acordo com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos
- 10) Que cumpre todos os requisitos de habilitação solicitados no instrumento convocatório.
- 11) Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

AHGORA SISTEMAS S/A


RAFAEL SHINJI NAKAMURA

RG: 45.060.586-3 SSP/SP

CPF/MF: 336.471.018-00

PROCURADOR

08.202.415/0001-50

AHGORA SISTEMAS S/A - MATRIZ

Rod. José Carlos Daux, 600 - Km 01
João Paulo - CEP: 88030-000
Florianópolis - SC

Filial São Paulo - Departamento de Licitações

Rua Domingos de Moraes, 2187 - Ed. Paris - 6º andar - Cj. 608 - Vila Mariana - São Paulo - SP - 04035-000

(11) 4063 1050 - licitacao@ahgora.com.br

PROC. ADM. N.º 680625/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2020



IV- DA PROVA DE CONCEITO

Após os fatos narrados acima, este pregoeiro convocou para etapa da prova de conceito (demonstração das funcionalidades do software e hardware) a empresa **Ahgora Sistemas S/A inscrita sob CNPJ 08.202.415/0001-50** e demais interessados conforme determina o edital (item 10) e o termo de referência (item 20), ficando marcado para o dia 21/10/2020 as 9:00hs (horário de Mato Grosso). A realização ocorreu na Prefeitura do Município de Várzea Grande - Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500, na sede da Secretaria Municipal de Várzea Grande-MT.

Foram informados da convocação, via plataforma BLL, site institucional, diário oficial de contas e jornal dos municípios, buscando ampla divulgação, aos interessados em acompanhar a prova de conceito

A sessão ocorreu conforme descrito em 2º ata da sessão pública (disponibilizada no site institucional e plataforma do certame). O parecer técnico (RELATÓRIO CONCLUSIVO) relativo ao resultado da prova de conceito, segue anexo a este documento, o qual foi utilizado como subsídio para RATIFICAR a decisão emanada por este pregoeiro.

V- DA VERIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Após as informações expostas acima, este pregoeiro **DECIDE**:



PROC. ADM. N. . 680625/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N. 51/2020

Declarar e julgar a empresa **AHGORA SISTEMAS S/A** inscrita sob **CNPJ 08.202.415/0001-50 HABILITADA E VENCEDORA** do **LOTE ÚNICO**.

INFORMO que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e item 12.11 do edital.

CONVOCO, os licitantes interessados para a **FASE RECURSAL** que deverão manifestar-se, por meio da plataforma de execução do certame, que será aberta no dia **03/11/2020 as 10:00hs (horário de Brasília)**, seguindo as regras do item 13 do edital, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema, assegurando o contraditório e a ampla defesa contra as decisões proferidas por este pregoeiro, sobre este processo.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados via e-mail (cadastrado na plataforma), site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

Essa é a posição adotada pelo Pregoeiro

Várzea Grande - MT, 29 de outubro de 2020.

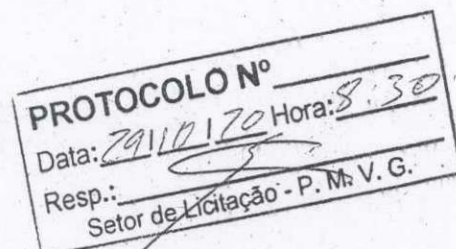

Sergio Mesquita de Avila Neto

Pregoeiro

Port. 788/2020/SAD-VG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA

RELATÓRIO CONCLUSIVO



À Superintendência de Licitações

Assunto: **RELATÓRIO CONCLUSIVO - PROVA DE CONCEITO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 51/2020 PROC. ADM. N. 680625/2020**

Senhor Pregoeiro,

Servimos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o **RELATÓRIO CONCLUSIVO**, da Prova de Conceito, prevista no item 10 do edital do Pregão Eletrônico nº 51/2020, aos produtos ofertados pela licitante **AHGORA SISTEMAS S/A**, sendo:

OBJETIVO:

O presente relatório conclusivo tem por objetivo emitir parecer sobre a demonstração técnica realizada pela licitante **AHGORA SISTEMAS S/A** no dia 21 de outubro de 2020, seguindo o disposto pelo item 10 do edital:

"10. PROVA DE CONCEITO DA SOLUÇÃO

10.1. A prova de conceito será realizada nas dependências da Secretaria de Administração e Desburocratização – SAD.

10.2. A data e horário da prova de conceito serão previamente agendados pelo pregoeiro.

10.3. Toda a infraestrutura de hardware e software necessária para a demonstração do atendimento aos requisitos é de responsabilidade do Licitante, assim como as massas de dados necessárias para a demonstração e a conexão de internet para conexão dos equipamentos e acesso ao sistema.

10.4. Caberá a SAD apenas a disponibilização do local físico para a realização da prova prática de conceito.

10.5. A prova será executada e julgada pelos membros da Equipe de Apoio da SAD;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA**

10.6. Caberá ao Licitante recomendar a ordem da Prova de Conceito.

10.7. Condições de reprovação da Prova Conceito:

10.8. Não comparecimento para execução da prova na data e hora marcada;

10.9. Não atendimento de 80% (oitenta por cento) do item 4 e seus subitens;"

COMO SE DEU A APRESENTAÇÃO:

Os representantes legais e técnicos da empresa classificada provisoriamente em 1º lugar, se encontraram na data e local designado para realização da Prova de Conceito em atendimento ao disposto pelo item 10 do edital, sendo os equipamentos ligados e software projetado através de datashow para o acompanhamento de todos na apresentação.

Seguindo o protocolo, a demonstração iniciou com a apresentação do equipamento de coleta de ponto e demonstração básica de seu funcionamento.

Posteriormente foi apresentada o software de tratamento do ponto com demonstração básica de seu funcionamento.

EQUIPAMENTOS APRESENTADOS:

- Registrador de Ponto Eletrônico da Marca: Ahgora Modelo: Ah10 Lite BM
- Software de tratamento de ponto marca PontoWEB;

CONCLUSÃO;

1) Do Registrador Eletrônico de Frequência

Em uma análise geral da demonstração técnica, considerando que a licitante Ahgora Sistemas S/A realizou simulações e/ou testes em todas as situações requeridas, constatou-se que a empresa AHGORA SISTEMAS S/A encontra-se em condições atuais de cumprir com o contrato e que o equipamento apresentado já possui todas as funcionalidades prontas para uso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA**

2) Da especificação do Sistema

Em uma análise geral da demonstração técnica, considerando que a licitante Ahgora Sistemas S/A realizou simulações e/ou testes apresentado com êxito a funcionalidade do sistema exigidas conforme disposto no edital e no Termo de Referência, considerando ainda que a empresa demonstrou segurança na apresentação e que demonstrou a capacidade de executar os serviços nesta Municipalidade para o controle da assiduidade dos servidores, constatou-se que a empresa AHGORA SISTEMAS S/A encontra-se em condições atuais de cumprir com o contrato e que o software apresentado já possui todas as funcionalidades prontas para uso exceto as ressalvas apresentadas, que poderão ser corrigidas na execução do contrato.

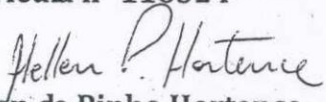
's.m.j.' é o parecer.

Atenciosamente,

Várzea Grande – MT, 27 de outubro de 2020.



Diego Francisco de Carvalho da Costa
Coordenador de Gestão de Pessoas/SAD
Matrícula nº 118324



Hellen de Pinho Hortence
Agente Administrativo
Matrícula nº 19109